



Fernão, aos 17 de abril de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°204/2017.

Assunto: Responde à Indicação.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Ao conhecer o teor da Indicação nº013/2017, de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago, contatei o Secretário de Agricultura desta municipalidade, pedindo a ele para que visitasse os pequenos ruralistas em suas propriedades, verificando eventual interesse em venderem seus produtos em feira livre. Ainda, solicitei para que reunisse o Conselho Municipal de Agricultura, colocando esse tema na respectiva pauta.

Nessa linha, lembro que atualmente os produtores fernaoenses comercializam suas safras na Central de Atendimento do Ceasa, sediado na Comarca de Marília, neste Estado, transportando suas frutas, legumes e verduras ao menos três (03) vezes por semana com veículo próprio, recebendo pagamento à vista.

De todo modo a criação de uma feira livre depende do interesse dos produtores minifundiários, os quais calcularão o custo benefício considerando o volume de produtos que poderão ser vendidos, tempo despendido e gastos com transporte.



Assim, tão logo tenhamos uma resposta oriunda desses produtores, daremos ciência ao ínclito Vereador.

Na oportunidade, reitero minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

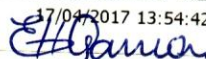

Adelson Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0074-2017
Recebido do Executivo 0022-2017

17/04/2017 13:54:42


Edna Huss Garcia